LEI Nº 8.512, DE 15 DE JUNHO DE 2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina "Antônio Bueno" o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~**Art. 1º** A atual Rua 20, do Loteamento Quinta do Lago, passa a denominar-se Antônio Bueno.~~

Art. 1º A atual Rua 19, do Loteamento Quinta do Lago, passa a denominar-se Antônio Bueno. *(Artigo com redação dada pela Lei nº 8.554, de 19/8/2026)*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de junho de 2026, 196° de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO